



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 925, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor Rosalino Bragança Filho"

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor Rosalino Bragança Filho

Art. 2º A Medalha Jamil Selim de Sales será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 28 de setembro de 2018.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE